

## **PLANEJAMENTO E GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

### **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - CÂMPUS REGISTRO**

Abrangência do planejamento: 05/2022 - 07/2024

#### **1. Dados do Coordenador**

Nome: João Henrique Cândido de Moura

Portaria de nomeação: Portaria 69/2022 – DRG/RGT/IFSP, 17 de maio de 2022; Portaria nº 3999/D.O.U/IFSP, de 14 de julho de 2024

Vigência da função: 2 anos

Matrícula SIAPE: 2274265

Função: Professor EBTT

Regime de trabalho: Dedicção exclusiva, 40 horas

Formação Acadêmica: Licenciado em Física e Licenciado em Química

Titulação: Doutor em Ensino de Ciências e Matemática; Mestre em Educação

## 2. Introdução

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, tem início a consolidação da figura de coordenação de curso para exercer a gestão administrativa e acadêmica do curso, com ênfase neste último aspecto de sua gestão dada a característica da própria função a ser desempenhada num curso superior. A gestão acadêmica do curso está intrinsecamente ligada à gestão pedagógica e à gestão administrativa do câmpus como um todo e a partir das exigências, especificidades e necessidades dos discentes e dos docentes ligados ao curso.

As atribuições da Coordenação de Curso encontram-se definidas no Art. 20 do Regimento Geral dos campi do IFSP, presente na portaria normativa 43/2022 – RET/IFSP, de 31/03/2022 (em arquivo anexo a este plano de gestão - Anexo 1).

São competências da Coordenação de Curso:

- I. Supervisionar os processos de acompanhamento da Prática como Componente Curricular, Estágio, Visitas Técnicas, atividades complementares, projetos integradores, monografia e TCC como componentes estruturais dos Cursos;
- II. Supervisionar a adequação dos espaços acadêmicos às propostas estabelecidas no projeto pedagógico do Curso;
- III. Encaminhar solicitações de otimização da utilização dos espaços acadêmicos e de aquisições para melhorias do curso;
- IV. Coordenar, em conjunto com os professores e a Coordenadoria de Bibliotecas, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, em meio impresso e digital, visando equipar a biblioteca para atender, de forma consistente, às referências constantes nos projetos de Cursos;

- V. Propor e acompanhar, em conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino, a Coordenadoria Sociopedagógica, a Direção e as Pró-Reitorias, ações de acompanhamento do estudante visando à redução da evasão e reprovação;
- VI. Estruturar, conduzir e documentar as reuniões de curso, de caráter acadêmico, assim como as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, dando publicidade às deliberações;
- VII. Participar dos conselhos de classe, deliberativos e consultivos, auxiliando na organização e condução, sempre que necessário;
- VIII. Nortear todas as ações pelo Projeto Pedagógico de Curso, garantindo a formação do estudante conforme o perfil do egresso proposto;
- IX. Acompanhar a realização das atividades dos docentes nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção Adjunta de Ensino;
- X. Zelar pela implementação e reposição das atividades acadêmicas de seus cursos;
- XI. Acompanhar o cumprimento das atividades e decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões de curso;
- XII. Acompanhar academicamente e avaliar continuamente, junto ao colegiado de seu Curso e Núcleo Docente Estruturante, a elaboração e execução do projeto pedagógico e propor, quando necessário, sua modificação, realizando os encaminhamentos para implementar as alterações;
- XIII. Coordenar a divulgação do Projeto Pedagógico de Curso, sempre na versão atualizada e aprovada, mantendo a disponibilização da versão impressa e encaminhando para publicação no site;
- XIV. Receber, dos docentes, os planos das aulas a cada ano/semestre letivo, conforme calendário acadêmico, avaliando a pertinência com o plano de ensino da disciplina, que consta no Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-os atualizados e arquivados;

- XV. Propor a criação e reformulação de regulamentos e procedimentos para as atividades no âmbito do curso;
- XVI. Propor, em conjunto com seus pares e colegiados, à Diretoria Adjunta de Ensino, a suspensão ou alteração na oferta de vagas e/ou extinção do Curso;
- XVII. Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente, no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres;
- XVIII. Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependências;
- XIX. Definir, junto aos Coordenadores e aos docentes dos cursos, a distribuição das disciplinas que caberão a cada um, a cada final de ano/semestre letivo;
- XX. Responsabilizar-se, em trabalho conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino e a CAE, pela construção dos horários, respeitando-se a dinâmica do câmpus;
- XXI. Manter atualizado, junto à CAE e à Diretoria Adjunta de Ensino, o horário das turmas e dos professores;
- XXII. Zelar pelo preenchimento regular dos diários pelos professores;
- XXIII. Acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para a entrega dos registros de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos estudantes à Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
- XXIV. Avaliar, junto ao colegiado do Curso ou Comissão equivalente, os processos de aproveitamento de estudos, extraordinário aproveitamento de curso, trancamento, transferência externa, reopção de curso, ingresso de portadores de diploma de graduação,

certificação de competências do PROEJA, estudante especial e demais encaminhamentos da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dando parecer a eles.

XXV. Acompanhar, junto à Coordenadoria Sociopedagógica, a trajetória dos estudantes, numa perspectiva inclusiva, propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências, tendo em vista a permanência e êxito dos estudantes no curso;

XXVI. Acompanhar o cumprimento da recuperação paralela, conforme a normatização atual;

XXVII. Promover e propor pautas para formação continuada, zelando pela melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;

XXVIII. Promover, em conjunto com a Direção-Geral, Diretoria Adjunta de Ensino e Coordenadoria Sociopedagógica, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis;

XXIX. Participar das reuniões de pais, para dar ciência do processo de ensino e aprendizagem, organizando-as sempre que necessário;

XXX. Garantir o arquivamento das atas das reuniões de Curso, Colegiados e Núcleos ao final de cada período letivo;

XXXI. Participar da avaliação de estágio probatório, dos professores sob sua Coordenação;

XXXII. Atuar majoritariamente no horário de funcionamento dos Cursos e publicar os horários para ciência da comunidade escolar;

XXXIII. Responder pelo Curso, junto às instâncias de avaliação, especialmente o Inep e a CPA, tomar ciência, divulgar resultados e promover, junto à Direção, Núcleos e colegiados, a discussão de propostas para melhorias;

XXXIV. Atender aos prazos de inserção dos dados dos Cursos no Sistema e-Mec, quando Cursos Superiores;

XXXV. Responsabilizar-se pela preparação, acompanhamento, organização, instrução e apoio em avaliações externas, tais como ENADE, Reconhecimento e Renovação de reconhecimento do Curso e avaliações internas do Curso;

XXXVI. Inscrever e orientar os estudantes ingressantes e concluintes no ENADE, quando curso superior;

- XXXVII. Responsabilizar-se pelo credenciamento de seu curso, junto aos Conselhos e Órgãos de Classe, quando for o caso;
- XXXVIII. Representar oficialmente o curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado;
- XXXIX. Estimular a promoção e participação do curso em eventos acadêmicos, científicos e culturais;
- XL. Corresponsabilização pelo patrimônio do câmpus utilizado no curso;
- XLI. Apoiar a criação das entidades de organização estudantil;
- XLII. Apoiar e promover a articulação de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.

A gestão do curso tem como pauta principal o acompanhamento do trabalho docente de modo a garantir a formação do discente em consonância com os objetivos do curso e o perfil do egresso, além da observância das normas institucionais, de suas políticas e regulamentos, respeitando a hierarquia, propondo soluções aos problemas que surgem durante o processo do próprio curso e da vida acadêmica, cumprindo prazos, colaborando com os colegas e demais setores. Trabalhar conjuntamente com a Diretoria Adjunta Educacional (DAE) na promoção da vida acadêmica, do acompanhamento do trabalho docente e na melhoria dos processos.

O curso conta atualmente com 31 docentes que atuam no Câmpus Registro, em diversos cursos, e que podem ministrar disciplinas no curso de Licenciatura em Pedagogia.

Em 2021, ingressaram 40 estudantes por análise de currículo com as notas alcançadas no Ensino Médio. Em 2022 também ingressaram 40 alunos através de edital realizado pela reitoria do IFSP a partir do desempenho no ENEM de anos anteriores.

Os objetivos do curso, gerais e específicos, bem como o perfil de egresso estão definidos no PPC e a Coordenação de Curso deve

acompanhar sua implementação efetiva.

Este Planejamento de Gestão foi elaborado levando-se em conta o que está previsto no PPC, considerando que o curso está em implementação. Neste ano de 2022 ingressou a segunda turma.

### **3. Metas da Coordenação**

Assumimos como metas principais a implantação do curso e a ampliação de sua estrutura, considerando como primordial:

- a organização do estágio supervisionado obrigatório que deve iniciar em 2023 para a primeira turma;
- organização dos trâmites e fluxos para o reconhecimento do curso perante ao MEC que espera-se ocorrer em 2024.
- implementação dos espaços pedagógicos previstos no PPC

#### **3.1. Docentes**

Esta gestão entende que o curso de Licenciatura em Pedagogia está fundamentado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, buscando-se um trabalho pedagógico mais interdisciplinar e uma formação para a autonomia, o senso crítico, a docência e a gestão escolar sempre pautadas pela ética e pela responsabilidade social. O licenciado em Pedagogia que pretendemos formar não é apenas um especialista na sua área, mas um agente social para a promoção humana. Em termos de docentes, o Curso de Licenciatura em Pedagogia necessita de contratação de, ao menos, mais 1 docente, como apontado no Conselho de Ensino (CONEN) e no Conselho Superior (CONSUP) como condição para sua aprovação e implantação. No momento a equipe docente é formada por três docentes da área da Pedagogia e

professores de outras áreas, principalmente das áreas de linguagem e ciências humanas.

### **3.2. Infraestrutura**

Como previsto no PPC, o curso de Licenciatura em Pedagogia demanda<sup>1</sup>, além dos espaços de aula convencionais e o uso dos Laboratórios de Informática, Laboratório de Física, Biblioteca e demais instalações que o câmpus já dispõe:

- a) 01 brinquedoteca com 80 m<sup>2</sup>, com instalações e mobiliário adequados;
- b) 01 laboratório de práticas pedagógicas com 80 m<sup>2</sup>, com instalações e mobiliário adequados para a efetivação de oficinas relacionadas aos fundamentos e às metodologias de ensino empregadas tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental;

### **3.3. Equipamentos e materiais**

A aquisição de equipamentos deverá se estender ao longo dos dois primeiros anos de curso para que se efetivem os laboratórios e a brinquedoteca. Esta coordenação estará comprometida com o acompanhamento dos processos de compras. Como gestão democrática, a aquisição de equipamento passará por consulta do corpo docente para que sejam estabelecidas prioridades e encaminhamentos, lembrando que os equipamentos de laboratório para o curso de Licenciatura em Pedagogia serão usados tanto em demonstrações didáticas, quanto em ações de pesquisa e de extensão, que atenderão não somente aos alunos do referido curso, mas aos alunos dos cursos técnicos de nível médio

---

<sup>1</sup> As demandas por espaços, com exceção das salas para coordenações e para o centro acadêmico, atenderão não somente aos alunos do curso de Licenciatura em Pedagogia, mas também aos demais cursos técnicos de nível médio e superiores, além de público externo em eventos de extensão.

e superiores.

### **3.4. Ensino**

Algumas das metas abaixo relacionadas referem-se às atribuições da função e acrescidas ou substituídas, quando necessário, por ações a serem propostas e encaminhadas por esta coordenação.

#### **3.4.1. Permanência e Êxito**

Acompanhar a permanência dos estudantes para prevenção da evasão, de reprovação e de dependência, incentivando a cooperação na sala de aula, a frequência nos horários de atendimento, a avaliação diagnóstica e intervenção dos docentes para nivelamento dos alunos.

Esta coordenação manterá diálogo com estudantes e docentes com o objetivo de minimizar a reprovação e a evasão.

#### **3.4.2. Editais para ocupação de vagas ociosas**

Promover processo seletivo simplificado para ingresso por reopção de curso, transferências ou reingresso para portadores de diploma a fim de ocupar as vagas ociosas no Curso.

#### **3.4.3. Acompanhamento das ATPA**

A documentação está definida e cabe o acompanhamento das atividades. Esta gestão objetiva a escolha de um docente para o acompanhamento dos registros das atividades dos estudantes como ATPA. A coordenação pretende incentivar a participação em atividades culturais e extra-acadêmicas, mas também propõe a oferta de atividades variadas no próprio câmpus para que a formação seja rica, ampliada, interdisciplinar.

#### **3.4.4. Projetos de Ensino**

Solicitação à DAE para a aprovação de recursos destinados a Bolsas para Projetos de Ensino.

#### 3.4.5. Aquisição e atualização da Bibliografia

Propor análise anual para a atualização das bibliografias básica e complementar e esforços para aquisição dosexemplares para o acervo da biblioteca.

#### 3.4.6. Semana da Pedagogia

Incentivo para o planejamento e execução de seminários e oficinas dirigidas ao público interno do curso como complementação dos estudos, com a participação do Centro Acadêmico e de demais discentes, desde sua organização até sua execução.

#### 3.4.7. Semana da Leitura

Incentivo para a participação de docentes e discentes na comissão da Semana da Leitura, para proposição de atividades pelos docentes e para a participação efetiva das turmas no evento como complementação dos estudos.

#### 3.4.8. Semana da Diversidade

Incentivo para a participação de docentes e discentes na comissão da Semana da Diversidade, para proposição de atividades pelos docentes e para a participação efetiva das turmas no evento como complementação dos estudos.

#### 3.4.9. Visitas Técnicas

Incentivo aos docentes para submissão de projetos de ações universais e proposições de visitas técnicas.

### 3.5. Pesquisa

É competência da Coordenação de Curso incentivar, apoiar e propor ações para a pesquisa, mantendo-se, então, as metas da gestão

anterior em muitos de seus aspectos.

3.5.1. Mandacaru: educação e filosofia

Apoio e divulgação das atividades do Grupo de Pesquisa.

3.5.2. PIBIFSP e PIVICT

Incentivo aos docentes para submissão de projetos de pesquisa aos editais PIBIFSP e aos de fluxo contínuo de PIVICT.

3.5.3. FECIVALE

Incentivo aos discentes bolsistas ou não para apresentação de trabalhos, mesmo que parciais, na FECIVALE.

3.5.4. Eventos externos ao câmpus

Incentivo aos discentes bolsistas e voluntários para apresentação de trabalhos em eventos internos e externos ao câmpus.

**3.6. Extensão**

3.6.1. SNCT

Incentivo aos docentes e discentes para participação na comissão de organização da SNCT e para planejamento, elaboração e apresentação ou atividades de divulgação científica na SNCT.

3.6.2. Cursos FIC

Incentivo aos colegas para submissão e oferta de cursos FIC

3.6.3. Visita a escolas

Incentivo aos docentes e discentes para planejamento, elaboração e apresentação ou atividades de divulgação científica em escolas da rede pública estadual.

### **3.7. Integração com as Redes Municipais e Estadual**

#### **3.7.1. Formação Continuada**

Reuniões com representantes das Diretorias de Ensino para discussão sobre as necessidades de formação continuada dos professores das redes públicas municipais e estadual.

#### **3.7.2. Divulgação do Curso**

Reuniões com representantes das Diretorias de Ensino para discussão sobre a possibilidade de cooperação em projeto de divulgação de nosso curso nas escolas públicas estaduais, com foco nas turmas de terceiro ano do Ensino Médio.

### **3.8. Política Estudantil**

#### **3.8.1. Centro Acadêmico do Curso**

Incentivo aos alunos do curso para a formação e participação no Centro Acadêmico do curso, para que se consolide como um espaço plural e democrático, representando institucionalmente as demandas dos estudantes.

#### **3.8.2. Participação em Conselhos e Comissões**

Incentivo aos alunos para efetiva atuação nos conselhos e comissões institucionais, como o conselho de campus e garantir a presença discente no colegiado de curso.

#### **4. Gestão do Curso**

As metas apresentadas neste Planejamento de Gestão de Curso sofrerá alterações no sentido do surgimento de novas demandas e na efetiva execução do que foi proposto. Espera-se que esta coordenação atue até julho de 2024, comprometendo-se a chamar eleições para que a função seja ocupada por um docente do curso segundo a vontade de docentes e discentes, após o término do período supracitado. Salienta-se que esta gestão iniciou-se por meio de dispositivo interno ao IFSP (FAG – Função de apoio à Gestão) no mês de maio/2022, pois ainda não havia liberação da função administrativa referente à coordenação de curso por parte do MEC. Concretizada a função, realizou-se eleições e em julho/2022 a nomeação foi publicada no D.O.U.

A coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia, embasada no PDI do IFSP, bem como na Organização Didática dos Cursos Superiores do IFSP, no Projeto Pedagógico do Curso, nas Diretrizes Curriculares para o curso de Licenciatura em Pedagogia, com abrangência bienal, se desenvolverá da seguinte forma:







